



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 18, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas vigentes,

CONSIDERANDO as conclusões extraídas do Processo Administrativo nº 36/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **REDUZIDA** de 40h para 30h semanais a carga horária da servidora municipal **ROSÂNGELA DE CERQUEIRA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, inscrita no CPF sob o nº 038.479.564-18, com redução proporcional da remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta Municipalidade em 03 de fevereiro de 2022.

MARIA JASLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento